



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1445 – Carnaubais, Terça-feira, 19 de Abril de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

Município de Carnaubais/RN, 19 de abril de 2022.

## DECRETO Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

*FIXA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município Carnaubais/RN, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.01.12.0001 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de maio de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais /RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 18 de abril de 2022.

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PREGOEIRO OFICIAL

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 35/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Danielle Sousa Vieira Diniz, na Função de **Procuradora Geral do Município**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 37/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Dinarte Vieira Diniz, na Função de **Secretario Chefe de Gabinete do Município**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 36/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Marineide Marinho Perreira Diniz**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICIPIO**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

**JAIR AMANCIO DE MACEDO**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 38/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Marineide Marinho Perreira Diniz**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICIPIO**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de

participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

---

**JAIR AMANCIO DE MACEDO**

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 39/2022

**ESPAÇO EM BRANCO**

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Joselia Coringa Bezerra de M, na Função de **Inspetora Escolar**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFORME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Mossoró/RN**, no (s) dia (s) **20 DE Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da PROALE 2022, Ciclo Formativo.

**ESPAÇO EM BRANCO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**